



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 20/2025

São Roque, 15 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Rogério Jean Silva.

Cumprimentando-o e em face do protocolo feito por vossa senhoria no âmbito do Ofício Presidente 006/2025, remeto-lhe o link contendo o inteiro teor dos documentos solicitados por vossa senhoria o que faço com fundamento;

- a) nos termos da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- b) do direito Fundamental de Acesso à Informação;
- c) Princípio da Publicidade dos atos administrativos (art.37 da C.F.R.B.);
- d) Princípio da Transparência de seus Subprincípios da Transparência Ativa, Passiva e Reativa (Recurso Especial 1.857.098-Rel.Ministro Og.Fernandes) ;
- e) Dever jurídico da Câmara Municipal permitir o pleno e inequívoco conhecimento acerca de todos os atos e procedimentos internos envolvendo as contas públicas.

O Link pode ser, então, abaixo acessado;

<https://drive.google.com/drive/folders/1yx3KJH-es8WRVYpUFItP5671FvliWh54?usp=sharing>

Oportunamente, cumpre salientar que a informação concernente aos gastos e contratações que seriam efetuadas até o final do exercício de 2024 já encontram-se disponibilizados no link acima mencionado.

É importante observar, também, que o Ato da Mesa 01/2025 promoveu a descontinuidade de diversos procedimentos de contratação pública iniciados em 2024 conforme o inteiro teor deste ato administrativo agora remetido.

Por último, e em caso de dúvida, coloco-me a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas que, porventura, possam surgir, reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Julio Antonio Mariano

(julio mariano)
Presidente